



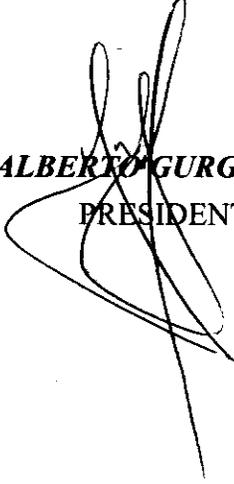
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 104 ,DE 08 DE ABRIL DE 2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 07/04/2010, ao apreciar o PA nº 2010.00.00.000458-0, resolve:

**REVOGAR** o Edital de Remoção de Juiz Federal nº 02, de 03/03/2010, publicado no Diário da Justiça da União de 08/03/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE